**ATO LEGISLATIVO Nº 51/2019**

**Cria Comissão Especial para tratar da agricultura urbana e periurbana sustentável no Município de Santa Maria.**

**MARIA APARECIDA BRIZOLA MAYER,** Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, **declara CONSTITUÍDA** a “ Comissão especial para tratar da agricultura urbana e periurbana sustentável no Município de Santa Maria.”, composta pelos Vereadores Manoel Badke (Presidente), Vanderlei Araújo (Vice-Presidente) e Celita da Silva (Relatora).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Verª. Maria Aparecida Brizola Mayer**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Alexandre Vargas**

1º Secretário